



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei Nº 490/2023

Processo Número: **8744/2023** | Data do Protocolo: 11/04/2023 11:45:47

Autoria: **Dirceu Dalben**

Coautoria:

Ementa: **“Autoriza o Poder Público a expandir as atividades da Polícia Militar em escolas públicas”**





Projeto de Lei

“Autoriza o Poder Público a expandir as atividades da Polícia Militar em escolas públicas”

Artigo 1º - Fica autorizado o Governo do Estado de São Paulo, a expandir as atividades da Polícia Militar em escolas públicas.

Artigo 2º - Para cumprir os objetivos da presente lei, poderá o Governo do Estado manter policiais militares nas proximidades das escolas públicas, para prevenir e manter a ordem pública, principalmente a integridade física dos alunos e corpo docente.

Artigo 3º - Os policiais militares que se encontrarem em período de descanso, poderão ser requisitados para cumprir as atividades descritas no artigo anterior, mediante remuneração a ser estabelecida pelo Governo do Estado, sem que isso interfira no cumprimento das demais obrigações a ele atribuída e respeitado período mínimo de descanso.

Artigo 4º - Fica autorizado a criação do DISQUE ESCOLA, canal direto a ser mantido entre comunidade, pais, alunos e professores para denunciar atos suspeitos nas imediações das escolas pública que causam danos à integridade física ou moral de pessoas.

Artigo 5º - Respeitadas as demais normas da Polícia Militar, a ocorrência deverá ter prioridade no atendimento, observadas as regras legais quando relacionadas a eventuais menores ou incapazes.

Artigo 6º - As despesas decorrentes desta lei onerarão dotações orçamentárias próprias, suplementaras se necessário.

Artigo 7º - Esta lei entre em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

As escolas públicas estão sendo atacadas, colocando em risco a integridade física e moral dos alunos, corpo docente e de toda a comunidade.

A Polícia Militar tem realizado um trabalho exemplar de combate à criminalidade, principalmente quando se trata de coibir ações que causam dano à sociedade.

Nesse sentido, estou propondo o presente projeto de lei, a fim de criar mecanismo legal a fim de garantir a permanência de policiais militares nas proximidades das escolas, a fim de evitar atos ilegais que coloquem em risco os alunos e o corpo docente.

Por ser tratar de projeto de fácil compreensão e grande alcance social, conto com a aprovação dos nobres pares, a fim de impedir que ataques como os ocorridos recentemente venham a se repetirem.

Sala das sessões,

Dirceu Dalben - CIDADANIA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 370030003700310034003A005000

Assinado eletronicamente por **Dirceu Dalben** em 11/04/2023 10:39

Checksum: **0773EA4643055006D07D2DF571D3676CA4D8B47BF8D3ECED45E993537764D33C**

